



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4.048 de 18 de outubro de 2018.

Autoria: José Maria Martins dos Santos

“Inclui no calendário oficial de eventos do município de Luziânia a festa popular denominada Festival de música Gospel no Distrito do Jardim Ingá, a ser comemorado, anualmente no dia 31 de dezembro”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei orgânica do município, faz saber que aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. Inclui no calendário oficial de eventos do município de Luziânia a festa popular denominada Festival de música Gospel no Distrito do Jardim Ingá, a ser comemorado, anualmente no dia 31 de dezembro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro de 2018.

ÁLVARO MURILO REIS RORIZ – Presidente

JOSÉ MARIA MARTINS DOS SANTOS – 1º Secretário

RUBENS ALVES DA SILVA – 2º Secretário